Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 01 / 10 / 2003
Horas:
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº 144 /2003

Exmo. Sr.
Ver. EDSON DE GERONI
D.D. Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 06 / 10 / 2003
Presidente

Senhor Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, requer, após a tramitação regimental e com base na Lei Orgânica, junto ao Setor Competente da municipalidade, Secretaria de Obras, providências no sentido de instalar iluminação pública com os devidos postes, na rua Maria T. Fávero, bairro Três Vendas, entre a Escola Estadual de Ensino Médio Dr. João Caruso e o Loteamento Fávero.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é urgente e necessária, por vários motivos, o principal é que os moradores do Loteamento Fávero, em torno de 50 famílias, trafegam pela artéria e a iluminação é extremamente importante. Outro motivo é que precisam dos postes instalados para que a Brasil Telecom possa levar até o Loteamento linha telefônica, indispensável nos dias de hoje. Mais um motivo é a existência de uma Escola no local e a iluminação pública é preventivo para a segurança da comunidade.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 29 de setembro de 2003
(Lei nº 3531)

Elio Francisco Spanhol
Vereador da Bancada do PT